



CÓDIGO DE CONDUTA



MENSAGEM DA DIRETORIA

Bem-vindo(a) ao Código de Conduta da Impacto Bioenergia. Centrados em nosso propósito de produzir biocombustíveis e energia renovável, e consequente mitigação de gases causadores da mudança do clima, nos comprometemos em gerar valor compartilhado de forma ética e transparente com todas as partes interessadas, bem como trabalhar, de forma colaborativa, com nossos fornecedores, visando relacionamentos saudáveis, prósperos e duradouros.

Este Código de Conduta procura formalizar os princípios e valores éticos que norteiam a conduta profissional e todos os dirigentes e integrantes da Impacto Bioenergia, visando a continuidade do crescimento da empresa, sustentado em relações de negócios éticas, produtivas e duradouras, em um ambiente de trabalho saudável e prazeroso, que valorize o caráter, a competência e o crescimento pessoal e profissional dos nossos integrantes.

É responsabilidade de cada integrante, líder, parceiro ou fornecedor se comprometer na construção da cultura da Impacto Bioenergia, baseada na relação de confiança para que possamos, diante de dúvidas ou preocupações em relação as nossas ações, nos manifestarmos sem medo de sofrer retaliação.

Assim, convidamos a todos a dedicarem alguns minutos à leitura da atualização do nosso Código de Conduta, com o objetivo de que ele seja o norteador para suas ações no seu trabalho diário.



01. INTRODUÇÃO

OBJETIVO

BÚSSOLA

RESPONSABILIDADES

INDIVIDUAL

LIDERANÇA

02. REGRAS DE RELACIONAMENTO

COMPROMISSO COM NOSSOS INTEGRANTES

DIREITOS HUMANOS

PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

ASSÉDIO E BULLYING

ACORDOS COLETIVOS E ATIVIDADES SINDICAIS

SAÚDE E SEGURANÇA

ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS

COMPROMISSO COM NOSSA MARCA

MÍDIAS SOCIAIS

COMPROMISSO COM NOSSAS INFORMAÇÕES E ATIVOS

PRESERVAÇÃO E USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA IMPACTO BIOENERGIA

INFORMAÇÕES E PROPRIEDADE INTELECTUAL DA IMPACTO BIOENERGIA

CONFLITO DE INTERESSES

VIAGENS, REFEIÇÕES E OUTRAS DESPESAS

BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS

PARCEIROS E FORNECEDORES

LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

COMPORTAMENTO FRAUDULENTO

USO DE UNIFORME, CRACHÁ E VEÍCULOS

COMPROMISSO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MEIO AMBIENTE

COMUNIDADES

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

TREINAMENTOS

APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

HISTÓRICO

TERMO DE COMPROMISSO



01.

INTRODUÇÃO



OBJETIVO

Código de Conduta é o principal instrumento de práticas e condutas esperadas pela Impacto Bioenergia e tem como finalidade orientar o relacionamento da empresa com seus públicos interno e externo, sejam eles integrantes da empresa, seus representantes, fornecedores, clientes, acionistas, parceiros e terceiros, para poderem atuar conforme as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta, assim como os demais regulamentos e normas internas aplicáveis à empresa, bem como a legislação vigente nos locais onde a Impacto Bioenergia mantém suas atividades.

Os membros da Diretoria Executiva, os Comitês, Diretores e Liderança são os principais patrocinadores do Código de Conduta e possuem a missão de aplicá-lo em suas rotinas e promover a disseminação de seus princípios e regras por toda Impacto Bioenergia para que todos possam seguir o exemplo e aplicar as diretrizes no dia a dia.

O Código de Conduta é um guia de princípios e práticas, que devem ser a base para as nossas interações e decisões diárias. Sempre que se deparar com alguma situação, pergunte a si mesmo:

- Essa atitude corresponde ao nosso Código de Conduta, nossas políticas, nossos valores e as leis vigentes?
- Tenho certeza de que não preciso consultar outras pessoas ou áreas da empresa?
- Se essa minha atitude fosse publicada em um jornal ou em um site, traria danos à reputação da Impacto Bioenergia e a minha reputação?
- Eu me sentiria constrangido se minha família e meus amigos soubessem da minha atitude?

Se após essa análise ainda ficar em dúvida, consulte as políticas da Impacto Bioenergia sobre o tema, peça orientação ao seu líder, a área de Gente & Gestão ou Canal de Ouvidoria. Caso seja prestador de serviço, fale com o representante da sua empresa e se não obtiver uma solução adequada, busque ajuda do gestor do seu contrato na Impacto Bioenergia ou no Canal de Ouvidoria.

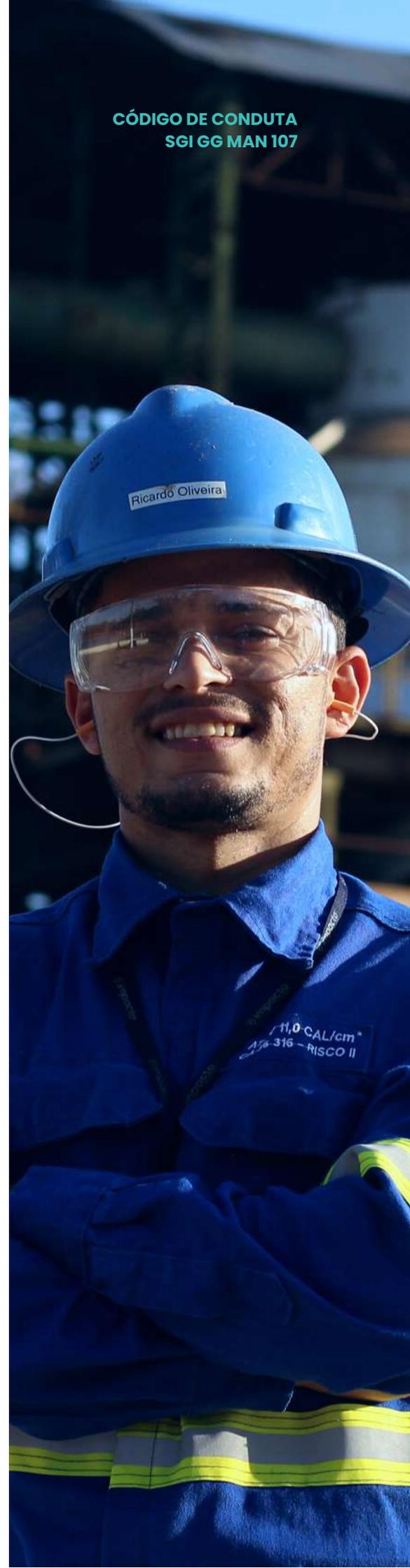
RESPONSABILIDADES

INDIVIDUAIS

Leia, entenda e pratique o Código de Conduta da Impacto Bioenergia:

- Conheça as diretrizes do Código de Conduta e das políticas internas;
- Saiba quais são os riscos da função e como gerenciá-los;
- Busque aconselhamento sempre que tiver dúvidas;
- Faça os treinamentos que lhe forem designados;
- Assegure que todos e quaisquer terceiros contratados com quem você trabalha conheçam e observem o nosso código;
- Denuncie qualquer suspeita de violação do Código de Conduta no Canal de Denúncias da Impacto Bioenergia.

www.contatoconfidencial.com.br/impactobioenergia



LÍDERANÇA

É de responsabilidade de todos a liderança da Impacto Bioenergia assegurar um ambiente de trabalho em que todos se sintam seguros para se expressarem, em que o compromisso com a ética seja constante e inabalável, e violações ao Código de Conduta e às políticas internas sejam naturalmente repelidas e denunciadas. Para uma atuação alinhada a essas premissas, é indispensável à liderança:

- Conhecer as diretrizes do Código de Conduta e das políticas internas;
- Assegurar que os integrantes do seu time conheçam e observem as diretrizes de ética da Impacto Bioenergia;
- Saiba quais são os riscos da(s) área(s) sob sua gestão e como gerenciá-los;
- Garanta que seus integrantes participem dos treinamentos de ética e conduta que lhes são designados;
- Proporcione um ambiente seguro para que seus funcionários denunciem quaisquer violações ao Código de conduta;
- Encaminhe à área de Gente & Gestão para investigação de quaisquer denúncias de violações reportadas a você e mantenha sigilo sobre o relato;
- Implemente as decisões adequadas em resposta à violação do Código de Conduta e das políticas internas.





02.

REGRAS DE RELACIONAMENTO

COMPROMISSO COM NOSSOS INTEGRANTES

Como integrante da Impacto Bioenergia, você é responsável pela qualidade de suas relações e pelo ambiente de trabalho ao seu redor. Os tópicos a seguir descrevem o nosso compromisso com você, além dos valores que esperamos que nortearão sua interação com seus colegas, fornecedores e outros terceiros, incluindo clientes.



DIREITOS HUMANOS

Nós apoiamos os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, e na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho. Acreditamos que o respeito aos direitos humanos deve ser assegurado aos nossos integrantes e a todos os indivíduos que interagem com a Impacto Bioenergia. Nesse sentido, nossas políticas e procedimentos visam:

1. Ter tolerância zero para trabalho escravo, infantil e clandestino. Quanto ao trabalho infantil, somente admitirá a contratação de menores aprendizes nos termos da lei em áreas administrativas e técnicas, desde que não comprometa sua formação e seu desenvolvimento educacional;
2. Fazer ofertas de emprego justas, equitativas e de acordo com as leis locais;
3. Promover a diversidade e oferecer oportunidades iguais e justas a todos;
4. Promover um ambiente de trabalho livre de assédio, bullying, preconceito e discriminação;
5. Permitir a liberdade de associação a sindicatos aos nossos integrantes;
6. Proporcionar condições de trabalho decentes e seguras a todos.



PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Estamos comprometidos em fornecer um ambiente de trabalho não discriminatório e equitativo em relação a gênero, raça, orientação sexual e orientação religiosa, e garantir tratamento de todos os integrantes de forma justa. Como tal, nosso objetivo é fornecer oportunidades iguais a todos os candidatos a emprego e integrantes.

Esperamos que você trate a todos com respeito e promova a diversidade em nosso ambiente de trabalho. Nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política ou outras características protegidas por lei, não serão tolerados.



ASSÉDIO E BULLYING

Nosso objetivo é oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito a todo momento. Como tal, nós não toleraremos que qualquer integrante, fornecedor, visitante, cliente ou qualquer outra pessoa em nosso local de trabalho esteja sujeito ou seja ameaçado por qualquer tipo de:

1. Punição ou abuso físico;
2. Bullying ou assédio, incluindo, entre outros, assédio sexual, físico e verbal;
3. Intimidação, humilhação ou degradação;
4. Comportamento injustificável por qualquer indivíduo ou grupo que crie um risco à saúde e segurança de outro trabalhador, quer intencional ou não.

“Assédio” significa qualquer comportamento indesejado, inapropriado ou malquisto em circunstâncias nas quais uma pessoa razoável, levando em consideração todas as circunstâncias, teria previsto que a pessoa assediada seria humilhada, intimidada ou ofendida. Pode incluir, entre outros:

1. Contato físico, piadas, insultos ou xingamentos;
2. Sugestões ou comentários ofensivos;
3. Exibição de imagens ou palavras discriminatórias ou ofensivas;
4. Interferência nos bens ou equipamentos pessoais;
5. Isolamento.

“Assédio Sexual” consiste em constranger e pressionar a vítima com a finalidade real ou aparente de obter vantagens ou favores sexuais, tirando proveito da influência ou contexto profissional de alguém, independentemente do cargo ou da função (ex., contar piadas, mostrar fotos/imagens e enviar mensagens com conteúdo obsceno ou sexual, fazer comentários de natureza sexual a respeito da aparência de alguém, impor favores sexuais como condição para uma promoção ou para evitar ameaças de demissão).

Uma crítica legítima, razoável e construtiva sobre o desempenho ou comportamento de um integrante ou instruções razoáveis fornecidas a integrantes durante o seu emprego não configurarão um bullying por si só.



ACORDOS COLETIVOS E ATIVIDADES SINDICAIS

A Impacto Bioenergia reconhece e respeita a Convenção Internacional do Trabalho, principalmente no que se refere à Liberdade sindical e à Proteção ao Direito de Sindicalização, Direito de Sindicalização e Negociação Coletiva, e Proteção de Representantes dos Trabalhadores.

É garantido aos integrantes da Impacto Bioenergia liberdade de associação sindical.

SAÚDE E SEGURANÇA

Buscamos promover um ambiente seguro e saudável para os nossos integrantes, fornecedores, visitantes, clientes e para a sociedade na totalidade. Esperamos que você siga todas as nossas políticas e procedimentos relacionados à saúde e segurança.

Caso identifique qualquer situação que coloque em risco sua integridade física ou de alguém, você deve comunicar tal fato ao seu líder imediato, Gerência de Gente & Gestão, departamentos de Saúde e Segurança. De forma similar, se você estiver em uma situação em que você acha que há um risco à saúde e segurança, você deve exercer seu direito de recusa e informar imediatamente seu gerente, a área de Gente & Gestão, e seu departamento de Saúde e Segurança.

“Local de Trabalho” inclui indústria, os escritórios, dependências de clientes, funções relacionadas a trabalho, como festas ou coquetéis de funcionários, conferências externas ou eventos de clientes.

“Comportamento injustificável” significa um comportamento que uma pessoa razoável, considerando todas as circunstâncias, veria como injustificável, incluindo um comportamento que seja vitimizador, humilhante, diminutivo ou ameaçador.

ÁLCOOL, DROGAS E ARMAS

Estamos comprometidos com a segurança, saúde e bem-estar de todos os nossos integrantes e partes interessadas. Como tal, e para assegurar um ambiente de trabalho calmo e respeitoso, estabelecemos regras para a ingestão de álcool e drogas e o porte de armas em nossas instalações. Em nenhuma circunstância você tem permissão para trabalhar sob a influência de álcool ou drogas. Você não pode fumar ou usar vaporizadores em nossas dependências, fora das áreas designadas para fumantes.

A posse, compra ou venda de drogas ilegais, ou controladas, também é proibida nas dependências da Impacto Bioenergia. Você não tem permissão para armazenar ou portar qualquer tipo de arma em nossas dependências, ou quando estiver representando a Impacto Bioenergia, a menos que isso seja uma parte fundamental de sua função e você tenha a permissão necessária para fazê-lo.



COMPROMISSO COM NOSSA MARCA

Como nosso integrante, você representa a Impacto Bioenergia. Como tal, esperamos que você mantenha a reputação da marca. As exigências a seguir representam as práticas e normas mínimas que esperamos que nossos integrantes sigam:

É esperado que você interaja de forma honesta, precisa e respeitosa com todas as nossas partes interessadas e você não pode falar diretamente com jornalistas, profissionais de comunicação ou do governo, ou em qualquer outro fórum, em nome da Impacto Bioenergia sem a permissão prévia e orientação de nosso Departamento Jurídico ou Área de Gente & Gestão.

Nas situações a seguir, você deve obter ainda a permissão prévia da Área de Gente & Gestão e de seu gerente:

- Se participar de reuniões de *benchmarking* ou reuniões de associações comerciais, ou da indústria com nossos concorrentes;
- Se quiser incluir, ou alguém pedir para que você inclua, informações da Impacto Bioenergia em uma palestra ou artigo científico, congresso ou qualquer forma de apresentação para partes interessadas externas;
- Participação em qualquer evento público/interação em nome da Impacto Bioenergia.



MÍDIAS SOCIAIS

Você não pode publicar nenhum conteúdo em nenhuma plataforma de mídias sociais a respeito da Impacto Bioenergia sem permissão prévia e orientação do seu gerente e da Área de Gente & Gestão, a menos que a publicação seja parte de sua função na qualidade de integrante ou tenha sido elaborada pelos departamentos responsáveis da Impacto Bioenergia para ser compartilhada livremente por qualquer integrante.

Como integrante da Impacto Bioenergia, quando estiver online, você deve cumprir todas as políticas da empresa, incluindo políticas sobre confidencialidade, proteção de dados/privacidade e propriedade intelectual. Ao publicar conteúdo em sua capacidade pessoal, espera-se que você deixe claro que não está falando em nome da Impacto Bioenergia, a menos que autorizado a fazê-lo. Também esperamos que você sempre aja com discrição e exerça um bom julgamento nas mídias sociais, sempre interagindo com outros de maneira legal e respeitosa.



COMPROMISSO COM NOSSAS INFORMAÇÕES E ATIVOS

As exigências a seguir representam as práticas e normas mínimas que esperamos que nossos integrantes sigam:

PRESERVAÇÃO E USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA IMPACTO BIOENERGIA

Você é responsável por seu local de trabalho e pelo uso adequado dos ativos e recursos da empresa a sua disposição, sejam eles materiais ou intelectuais. Você deve evitar ainda quaisquer despesas comerciais e lixo desnecessários, respeitando os princípios de sustentabilidade que norteiam nossos negócios. O uso de qualquer um de nossos ativos ou outros recursos, incluindo quaisquer equipamentos, suprimentos e ferramentas fornecidos a você pela Impacto Bioenergia, especialmente aqueles que levam elementos da marca, como os logotipos, fontes, cores e outros itens, deve ser feito com o devido cuidado e deve cumprir as regras estabelecidas pela empresa.

Todos dispositivos e sistemas eletrônicos da Impacto Bioenergia devem ser utilizados adequadamente e não devem ser usados para jogos, a troca de conteúdo ilegal ou qualquer outra finalidade indevida. Você pode usar nossos dispositivos e sistemas eletrônicos para questões pessoais, desde que esse uso não afete suas responsabilidades de trabalho e esteja sempre conforme as políticas e procedimentos internos. Para mais informações, consulte seus departamentos de Tecnologia da Informação.

“Ativos da companhia”: todos os ativos detidos, mantidos ou utilizados pela Impacto Bioenergia, incluindo, entre outros, materiais como imóveis, móveis, veículos, sistemas, equipamentos, utensílios, aparelhos, documentos, matérias-primas, produtos, recursos financeiros (como tempo da companhia), informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, sistema de informação e propriedade intelectual.



INFORMAÇÕES E PROPRIEDADE INTELECTUAL DA IMPACTO BIOENERGIA

Nós cumprimos todas as leis, regulamentos e normas com relação à segurança da informação, ao uso de informações confidenciais e privilegiadas.

1. USO INDEVIDO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Como integrante Impacto Bioenergia, você pode ter acesso a informações confidenciais ou restritas que poderiam influenciar a decisão de um investidor. Você não pode usar em benefício próprio ou de terceiros, intencionalmente ou não, nenhuma informação da empresa ou qualquer outra informação confidencial ou restrita a que tenha tido acesso formal ou informal ao atuar em sua função em nome da Impacto Bioenergia.

2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Como integrante, você é responsável por cumprir as políticas e procedimentos da empresa e garantir que terceiros contratados por você também cumpram ao processar, copiar, coletar, transferir, compartilhar e trabalhar com dados, incluindo informações pessoais ou informações confidenciais. Esta regra cobre informações escritas ou armazenadas em nossos sistemas eletrônicos e quaisquer outros meios associados (como pen drive, disco externo, armazenamento virtual, CD/DVD e outros).

“Informações confidenciais”: significa quaisquer informações, eventos ou circunstâncias relacionados ao negócio, ou às relações da Impacto Bioenergia, aos quais o integrante tenha tido acesso durante o exercício de suas atribuições ou aos quais o fornecedor, ou parceiro, tenha tido acesso durante a relação contratual.

“Informações privilegiadas”: significa quaisquer informações que ainda não tenham sido divulgadas ao mercado ou que tenham sido divulgadas parcialmente e que podem influenciar a tomada de decisão por parte dos investidores. Portanto, Informações Privilegiadas e/ou Internas não podem ser utilizadas por integrantes, ou terceiros em nenhuma circunstância, mesmo após o término do vínculo empregatício ou da relação contratual com a Impacto Bioenergia, sistemas eletrônicos e quaisquer outros meios associados (como pen drive, disco externo, armazenamento virtual, CD/DVD e outros). Além disso, informações são ativos valiosos. Em caso de divulgação indevida de informações, a reputação da Impacto Bioenergia pode ser colocada em risco e nós poderemos ser implicados em uma violação dos deveres de confiança e confidencialidade cometida por nós ou nossos Fornecedores, o que pode nos sujeitar a penalidades administrativas, civis e criminais.

Uma lista não abrangente de regras e comportamentos que contribuem para manter as informações da Impacto Bioenergia seguras inclui:

- Não compartilhar, salvo com o consentimento prévio por escrito para fazê-lo, acesso a sua caixa de e-mail profissional individual com qualquer outro integrante ou terceiro.
- Não usar as credenciais (ex., logins, senhas ou crachá de identificação) de seus colegas. Esses dados são pessoais e/ou confidenciais e intransferíveis e, em virtude disso, cada integrante é responsável por sua custódia, confidencialidade e manutenção.
- Bloquear seu computador sempre que deixar sua estação de trabalho, para que outros não consigam acessar informações em seu computador.
- Qualquer software instalado em seu computador de trabalho deve ser aprovado, instalado e atualizado por sua equipe de tecnologia local ou nossos fornecedores autorizados.
- Não utilizar nenhum sistema eletrônico para compartilhar informações confidenciais da empresa, a menos que você tenha autorização para fazê-lo para fins profissionais e haja um acordo de não divulgação em prática conforme exigido.
- Tomar cuidado ao criar ou enviar quaisquer registros comerciais, garantindo que isso seja feito de forma segura.
- Cumprir todas as políticas de administração de registros da empresa, incluindo aquelas relacionadas à classificação e retenção de documentos.
- Não fornecer a ninguém, em nenhuma circunstância, acesso indevido a informações, ferramentas, recursos ou acesso remoto, sob o seu controle ou responsabilidade. Nesse sentido, você deve usar canais de comunicação formais ao fazer negócios. Por exemplo, você deve usar e-mails seguros de sua conta da Impacto Bioenergia durante discussões a respeito de negociações contratuais com fornecedores, em vez de comunicar-se via WhatsApp ou outros meios de comunicação similares.



CONFLITO DE INTERESSES

Um Conflito de Interesses é um conflito real ou aparente que pode surgir quando suas atividades e relações pessoais, familiares, sociais ou políticas interferem ou têm o potencial de interferir em suas responsabilidades e deveres para com a Impacto Bioenergia. Você deve evitar qualquer Conflito de Interesses real ou aparente entre seus interesses pessoais e os interesses da empresa e não deve usar seu cargo na Impacto Bioenergia para obter vantagens ou benefícios indevidos, direta ou indiretamente, para si mesmo, qualquer outro negócio ou pessoa relacionada a você ou qualquer outro terceiro.

Exemplos comuns de conflitos de interesses podem incluir:

- Ter outra ocupação fora de sua função na Impacto Bioenergia que afete negativamente seu desempenho ou interfira em suas funções como integrante da empresa;
- Atuar como membro do Conselho de Administração de qualquer organização ou trabalhar como consultor, assessor, administrador ou executivo de qualquer organização sem buscar aprovação prévia, conforme instrução da política de conflitos de interesses da Impacto Bioenergia.
- Usar informações confidenciais ou privilegiadas em benefício próprio ou de um terceiro;
- Receber qualquer benefício pessoal de um fornecedor, cliente, concorrente ou qualquer outra organização que tente fazer negócios com Impacto Bioenergia;
- Contratar um fornecedor na Impacto Bioenergia no qual você tenha uma participação financeira não divulgada direta ou indireta;

- Envolver-se ou fazer atividades que concorram, ou teriam a aparência de concorrer, com os interesses da Impacto Bioenergia;
- Não manter suas atividades políticas pessoais separadas de suas atividades na Impacto Bioenergia, inclusive usando ativos e recursos da companhia e fornecendo contribuições políticas diretas ou indiretas para tanto;
- Relacionamentos pessoais com outros integrantes, onde o fato de estar em tal relacionamento pode resultar em um dos indivíduos obter ou fornecer vantagem injusta, ou tratamento preferencial devido ao relacionamento;
- Configura-se conflito de interesse ter relações amorosas ou familiar com determinados integrantes, onde:
 - Haja uma relação de subordinação direta entre os integrantes;
 - Não haja relação de subordinação direta entre os integrantes, mas onde o relacionamento amoroso possa levar os outros a perder a confiança no julgamento ou objetividade de qualquer um dos integrantes, ou onde a relação possa causar constrangimento à empresa.
- Não comunicar imediatamente qualquer Conflito de Interesses real ou aparente que tenha identificado.

Você deve comunicar todos os Conflitos de Interesses, reais ou aparentes, ou conforme o processo de divulgação da Impacto Bioenergia, e relatar imediatamente à Área de Gente & Gestão sempre que identificar um novo Conflito de Interesses.

Embora a existência de um Conflito de Interesses aparente não caracterize necessariamente um problema, não comunicar sim.



VIAGENS, REFEIÇÕES E OUTRAS DESPESAS

Viagens, refeições e outras despesas necessárias para a realização de suas atividades profissionais devem ser adequadamente aprovadas, ter um objetivo comercial, cumprir nossas políticas e procedimentos e não podem estar caracterizadas como um conflito de interesses real ou aparente, ou ocorrer em troca de uma vantagem indevida.

Você é responsável por manter registros e pela precisão das informações em solicitações de reembolso de despesas e pagamento antecipado.

Você não pode pagar por viagens, refeições e outras despesas de Funcionários Públicos sem aprovação prévia por escrito da sua área de Gente & Gestão. A Impacto Bioenergia permite que os integrantes ofereçam ou recebam refeições de Terceiros, desde que essas refeições:

1. Estejam relacionadas à realização ativa do negócio;
2. Não tenham a intenção de influenciar indevidamente qualquer decisão comercial;
3. Que o valor não exceda os limites previstos nas políticas de brindes, presentes, entretenimento, viagens e hospitalidade da empresa.



BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS

Brindes, presentes e outras ofertas entre a Impacto Bioenergia e os fornecedores, como qualquer forma de entretenimento ou hospitalidade, devem ser adequados e de valor razoáveis, isto é, não podem ser excessivos nas circunstâncias, ter uma finalidade comercial legítima, não devem ser frequentes e devem cumprir nossas políticas e leis locais.

Em nenhuma circunstância essas ofertas devem ter o intuito ou parecer influenciar qualquer tipo de tomada de decisão pela Impacto Bioenergia e/ou nossos fornecedores.

Você não pode fornecer brindes, presentes ou outros itens a Funcionários Públicos sem aprovação prévia por escrito da Área de Gente & Gestão.

Caso você trabalhe no Departamento de Suprimentos, ou seja, diretamente responsável por contratar um fornecedor, você deve aconselhar os fornecedores a não oferecer brindes, presentes, viagens, entretenimento e hospitalidades e você não pode, em nenhuma circunstância, aceitar qualquer brinde, presente ou qualquer outra oferta de nossos fornecedores. Caso isso ocorra, você deve devolver respeitosamente a oferta ao fornecedor, sortear para caridade ou dividir entre seus colegas, conforme apropriado.

Amostras ou produtos podem ser dados a clientes, jornalistas e outros contatos comerciais para fins comerciais legítimos e não contam como brindes, mas você somente pode dar amostras ou produtos se estiver autorizado a fazê-lo. De maneira similar, receber amostras de produtos de fornecedores em potencial para fins comerciais legítimos é permitido e esses não são considerados brindes ou presentes.



PARCEIROS E FORNECEDORES

A seleção e o relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço devem ser fundamentados em aspectos técnicos, claros e justos, vedadas negociações com empresas ou pessoas que, reconhecidamente, tenham práticas contrárias à legislação vigente ou sofreram atuação do Ministério do Trabalho por exploração do trabalho escravo e infantil. Todos os líderes da Impacto Bioenergia devem garantir que as relações com contratadas e demais parceiros sejam conduzidas à luz deste Código de Conduta, de modo que:

- Não participe ou faça negócios com empresa e/ou indivíduos se houver qualquer condenação ou risco significativo de violação às leis anticorrupção ou às orientações deste Código de Conduta ao agirem em nome da Impacto Bioenergia;
- Seja conduzida periodicamente a avaliação baseada em riscos, para identificar se há preocupações relacionadas à corrupção e orientações deste Código de Conduta;
- Sejam incluídas disposições padronizadas Anticorrupções, Anticoncorrencial (Lei Antitruste) e aspectos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos contratos e seja consultada a área jurídica da Impacto Bioenergia, caso haja alguma proposta de alteração ou que possa ferir as orientações deste Código de Conduta;
- Sejam mantidos todos os registros dos relacionamentos relevantes com empresas contratadas e indivíduos agindo em nome da Impacto Bioenergia, garantindo a rastreabilidade das relações e entendimentos;
- Os líderes e integrantes da Impacto Bioenergia não devem, a título de seu cargo e posição, utilizar de recursos, bens móveis ou imóveis, mão de obra Impacto Bioenergia ou de empresas terceiras para realização de atividades visando seu próprio interesse.



LIVROS E REGISTROS CONTÁBEIS

A Impacto Bioenergia está comprometida em garantir que todos os ativos, passivos, transações e outras atividades da empresa com impacto financeiro real ou potencial sejam registrados em detalhes para permitir que a transação seja identificada, bem como refletida de forma correta e fiel nos livros, registros e respectivos períodos contábeis, de acordo com todas as exigências legais e contábeis aplicáveis.

Os registros devem sempre ser baseados em informações verdadeiras, extraídas de documentação legítima.

Os líderes e integrantes da área são responsáveis por assegurar que qualquer documento da Impacto Bioenergia produzido sob a sua responsabilidade, principalmente relatórios financeiros e certificações baseadas neles, cumpra essas exigências e seja mantido conforme nossas políticas e procedimentos internos, leis locais, práticas e normas. Se necessário, auxiliar todas as auditorias internas ou externas, investigações internas ou externas, ou solicitações do Departamento Jurídico (ex., a respeito de participação em uma investigação governamental ou ação judicial).

COMPORTAMENTO FRAUDULENTO

O uso indevido dos ativos, informações e recursos da Impacto Bioenergia é inaceitável e pode ser considerado fraude se qualquer integrante intencionalmente alterar, omitir, manipular ou falsificar qualquer informação ou situação, resultando em uma vantagem ou desvantagem injusta e/ou ilegal de qualquer tipo.

Exemplos de fraude incluem, entre outros:

- Falsificação ou adulteração deliberada de livros e registros contábeis, bem como outros documentos;
- Assinatura de documentos sem autorização ou procuração;
- Uso pessoal de recursos financeiros da Impacto Bioenergia;
- Apresentação de notas, recibos e vouchers que não correspondem aos serviços prestados ou contratados;
- Fornecimento de informações falsas sobre horas trabalhadas visando receber um salário mais alto ou evitar medidas disciplinares por motivos antiéticos;
- Apresentação de atestados médicos falsos.

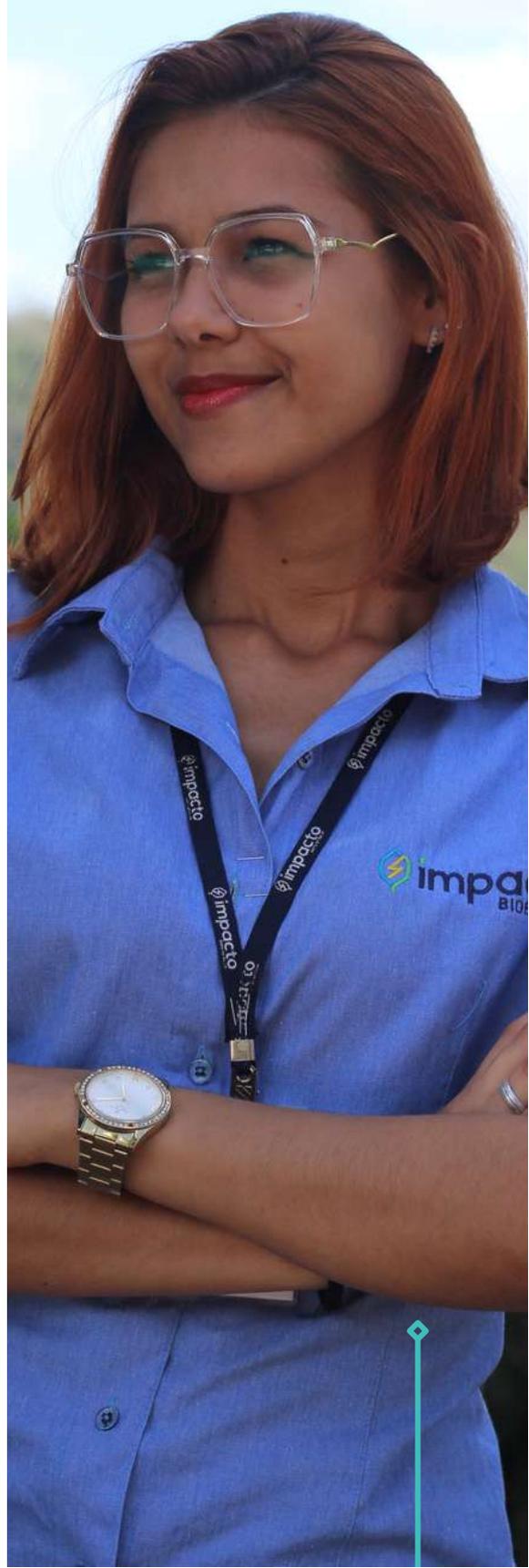


USO DE UNIFORME E VEÍCULOS

A Impacto Bioenergia exige o uso de uniforme para todos os integrantes, independente da localidade, tendo cada um a responsabilidade do cuidado e a manutenção do uniforme.

Você sempre deve utilizar o crachá conforme as orientações do Setor de Segurança, possuindo o dever de cuidado da integridade do crachá, e em casos de danificação, perda ou inutilização, é obrigado solicitar ao setor de Gente & Gestão a produção de um substituto.

É obrigatório cumprir o Termo de Responsabilidade do Uso dos veículos, reforçando a proibição no uso em eventos sociais ou de cunho pessoal.



COMPROMISSO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desenvolvimento Sustentável para a Impacto Bioenergia consiste na busca por um crescimento integrado e responsável, que une rentabilidade com desenvolvimento social e compromisso ambiental. Essas premissas orientam suas decisões estratégicas considerando aspectos fundamentais de viabilidade econômica, respeito às localidades onde opera e suas comunidades, e a melhoria contínua de seu desempenho ambiental.

A Impacto Bioenergia também espera de seus parceiros e fornecedores a adoção de compromisso ambiental e social semelhante, de forma a promover o desenvolvimento sustentável em sua cadeia de atuação.

COMUNIDADES

As atividades da empresa devem ser desenvolvidas em total harmonia com a comunidade onde está situada sua operação, interagindo de forma profissional (não paternalista) e apoiando o desenvolvimento socioeconômico dessas regiões.

A Impacto Bioenergia, como agente de desenvolvimento e inserida no contexto social das comunidades onde atua, incentiva a participação voluntária de todos os seus integrantes em projetos sociais e culturais e nas atividades que promovam o exercício da cidadania.



MEIO AMBIENTE

A Impacto Bioenergia tem o compromisso com a conservação do meio ambiente e com a qualidade de vida de seus integrantes e de seus parceiros da cadeia produtiva e da comunidade.

Para alcançar melhorias e garantir às gerações presentes e futuras um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o processo produtivo na indústria e de seus parceiros integrados é constantemente aprimorado e adequado para atender à legislação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

A Impacto Bioenergia apoia e incentiva projetos que envolvam pessoas físicas de mérito comprovado e pessoas jurídicas idôneas que estejam comprometidas com a responsabilidade social. Esses projetos devem estar alinhados aos interesses e diretrizes institucionais e mercadológicos que valorizem a imagem da companhia. Conforme a legislação vigente, são proibidas quaisquer contribuições para financiamento de campanhas eleitorais, incluindo partidos políticos, candidatos a cargos políticos e comitês financeiros.



DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES

A Impacto Bioenergia possui um Canal de Denúncias, destinado a todos os integrantes e terceiros que desejem registrar denúncias relacionadas a violações ou suspeitas de violações a este Código, bem como às demais políticas e procedimentos adotados pela empresa, ou a qualquer lei ou regulamento a ela aplicável.

Se presenciar ou suspeitar de alguma violação a este Código, informe ao Canal Denúncias Impacto Bioenergia:

www.contatoconfidencial.com.br/impactobioenergia/

O canal de denúncias é sigiloso e operado por empresa independente, assegurando a confidencialidade das informações recebidas e possibilitando o anonimato daqueles que preferiram não se identificar.

A Impacto Bioenergia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Por essa razão, eventual retaliação será considerada uma violação ao presente Código, sujeitando os infratores às sanções previstas.

Cumpra ao Comitê de Ética gerenciar e garantir o adequado funcionamento do Canal de Denúncias, bem como conduzir e documentar investigações internas de violações às normas de integridade ou recomendar a contratação de investigação independente.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

Qualquer integrante que violar as previsões deste Código, das nossas políticas e procedimentos ou da legislação vigente estará sujeito às seguintes medidas disciplinares, conforme aplicável:

- Advertência oral e/ou por escrito;
- Suspensão;
- Rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa).

Caso as violações tenham sido praticadas por Terceiros, a Impacto Bioenergia poderá determinar as medidas contratuais cabíveis, incluindo o eventual encerramento do relacionamento profissional, além de se resguardar ao direito de buscar eventuais medidas judiciais cabíveis contra os envolvidos.

Tais penalidades serão de liberadas pelo Comitê de Ética, devendo ser aplicadas de acordo com os critérios de proporcionalidade, gradatividade e imediatidade.



TREINAMENTOS

A Impacto Bioenergia promove, no mínimo anualmente, treinamentos para todos os seus integrantes sobre as disposições deste Código, e quando necessário, sobre as suas demais políticas e procedimentos.

APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Este Código foi revisado e aprovado. Passa a vigorar imediatamente. Permanecem em vigor todas as demais normas e regulamentos estabelecidos pela empresa.

HISTÓRICO

Original/Modificações	Data	Versão
Elaboração Inicial	31/07/2020	00
Revisão de todo procedimento	19/10/2021	01
Atualização de Conteúdo	26/01/2023	02



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter recebido uma cópia do Código de Ética e Conduta da Impacto Bioenergia e me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral e permanente das diretrizes e princípios morais que orientam nossos relacionamentos internos e externos. Declaro, também, ter conhecimento de que eventuais violações ao Código de Ética e Conduta e às demais políticas e procedimentos da Impacto Bioenergia estarão sujeitas às sanções previstas no Código, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

Nome

Cargo

Departamento

Local

Data

Assinatura



www.ibeacom.br



[@impactobioenergia](https://www.instagram.com/impactobioenergia)



[linkedin.com/company/impactobioenergia/](https://www.linkedin.com/company/impactobioenergia/)



(82) 3142-7879



(82) 9 99117-5384



www.contatoconfidencial.com.br/impactobioenergia/